



ORIGEM:	SRPRO
ASSUNTO:	Concurso de TCC.
DESTINATÁRIO	PRESIDÊNCIA CAU/ES

DELIBERAÇÃO Nº 029/2021 – CEDEF-CAU/ES

A Comissão de Ética, Disciplina, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEDEF-CAU/ES, reunida presencialmente, na 10ª reunião extraordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2021, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe, e

DELIBEROU

1. Por definir, em conjunto com a assessoria de comunicação do CAU/ES, critérios referentes ao edital do 1º Concurso de TCC do CAU/ES.
2. Encaminhar esta solicitação à Presidência do CAU/ES.

Vitória/ES, 09 de agosto de 2021.

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Coordenadora

JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA
Coordenador Adjunto

EDÉZIO CALDEIRA
Membro

GREGÓRIO GARCIA REPSOLD
Membro

PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
Membro



